



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º079/2016

REF.: PREGÃO N.º030/2016 – ABERTURA EM 14/06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, estabelecida à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, Salão, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.570.143/0001-92, Inscrição Estadual 904.66418-90, neste ato representado pela Sra. **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrita no RG sob nº 8.355.864-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 071.357.489-56, doravante denominado CONTRATADO e,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO

LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção nos veículos (Kombi, Uno, Trator, Strada, Palio, Caminhão GMC, Vectra), pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Serviços Rodoviários, Saúde, Administração e Agricultura. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao VIII. A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º030/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 20/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

DO VALOR

O valor para a prestação destes serviços é de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a discriminação por lote a seguir:

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA

LOTE I

			VEICULO	PLACA		
			KOMBI	AVB 3935		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	R\$ 50,80	R\$ 50,80	GATES
2	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	R\$ 20,32	R\$ 81,28	NGK
3	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 30,48	R\$ 30,48	IMA
4	1	PÇ	JG PASTILHA FREIO	R\$ 38,79	R\$ 38,79	FRAS LE
5	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	R\$ 101,60	R\$ 101,60	INA
6	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	R\$ 135,77	R\$ 271,54	COFAP
7	2	PÇ	BATENTE SUSPEÇÃO	R\$ 50,80	R\$ 101,60	ORIGINAL
8	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANT.	R\$ 115,45	R\$ 230,90	COFAP
9	1	PÇ	CAIXA CAMBIO COMPLETA	R\$ 9.882,52	R\$ 9.882,52	ORIGINAL
10	2	PÇ	DISCO FREIO	R\$ 110,83	R\$ 221,66	TRW
11	2	PÇ	ROLAMENTO EXT CUBO DIANTEIRO	R\$ 32,33	R\$ 64,66	TINKEM
12	2	PÇ	ROLAMENTO INT. CUBO DIANTEIRO	R\$ 41,56	R\$ 83,12	TINKEM
13	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 13,85	R\$ 27,70	SABO
14	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	R\$ 1.339,22	R\$ 1.339,22	TRW
			TOTAL		R\$ 12.525,87	

			VEICULO	PLACA		
			KOMBI	AVB 3935		
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
15	1	SRVÇ	SERV. REVISÃO MOTOR	R\$ 230,91	R\$ 230,91	
16	4	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR	R\$ 23,09	R\$ 92,36	
17	1	SRVÇ	SERV. LIMPEZA BICO	R\$ 110,83	R\$ 110,83	
18	1	SRVÇ	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 92,36	R\$ 92,36	
19	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 36,94	R\$ 73,88	
20	1	SRVÇ	SERV TROCAR CAMBIO	R\$ 207,81	R\$ 207,81	
21	2	SRVÇ	SERV. CUBO DIANTEIRO	R\$ 36,94	R\$ 73,88	
22	1	SRVÇ	SERV. TROCAR CAIXA DIREÇÃO	R\$ 92,10	R\$ 92,10	
			TOTAL		R\$ 974,13	
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$						13.500,00

LOTE II

			VEICULO	PLACA		
			UNO	AJZ 0814		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	41,94	41,94	GATES
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.	44,74	44,74	FRAS LE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	20,50	82,00	NGK
4	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	41,94	83,88	T R W
5	2	PÇ	PIVO INFERIOR	41,91	83,82	TRW
6	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA COMANDO	51,26	51,26	INA
7	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	605,80	605,80	TRW
8	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	32,62	32,62	GATES
9	1	PÇ	LONA FREIO TRAZ.	23,30	23,30	FRAS LE
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	69,90	139,80	INA
11	2	PÇ	CUBO TRAZ.	121,16	242,32	INA
12	2	PÇ	TAMBOR FREIO	83,88	167,76	TRW
13	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	326,20	326,20	LUK
14	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	223,68	447,36	COFAP
15	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	209,70	419,40	COFAP
16	2	PÇ	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	93,20	186,40	R C
17	2	PÇ	TERMINAL BARRA TENSORA	60,58	121,16	TRW
TOTAL				R\$ 3.099,76		

			VEICULO	PLACA	
			UNO	AJZ 0814	
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
18	2	SERV.	SERV. SUSPENSÃO DIANT.	93,20	186,40
19	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	111,84	111,84
20	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	167,77	167,77
21	2	SERV.	SERV. FREIO DIANT.	46,60	93,20
22	2	SERV.	SERV. FREIO TRAZ.	37,28	74,56
23	2	SERV.	SERV. TROCAR CUBO TRAZ.	27,96	55,92
24	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	83,88	167,76
25	1	SERV.	SERV. EMBREAGEM	326,20	326,20
26	2	SERV.	SERV. TROCAR AMORTECEDOR TRAZ.	27,96	55,92
27	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	93,20	93,20
28	1	SERV.	SERV. TROCAR CAIXA DIREÇÃO	167,47	167,47
TOTAL				R\$ 1.500,24	4.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$					

LOTE III

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR JOHNN DEERE 6415	Nº 01		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	4	PÇ	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO	56,21	224,84	ORIGINAL
2	2	PÇ	RETENTOR K7	152,43	304,86	ORIGINAL
3	2	PÇ	DQ67232 BARRA DIREÇÃO	714,53	1.429,06	ORIGINAL
4	4	PÇ	AL112951 CONECCÃO ENGATE RAPIDO	195,30	781,20	ORIGINAL
5	4	PÇ	RETENTOR INTERNO DUPLO CUBO	36,20	144,80	ORIGINAL
6	4	PÇ	RETENTOR INTERNO CUBO	17,15	68,60	ORIGINAL
7	4	PÇ	CRUZETA ARTICULAÇÃO	242,94	971,76	ORIGINAL
8	4	PÇ	PINO ARTICULAÇÃO	71,45	285,80	ORIGINAL
9	4	PÇ	ENGRENAGEM SOLAR	179,11	716,44	ORIGINAL
10	1	PÇ	EIXO SOLAR	266,32	266,32	ORIGINAL
11	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	331,54	663,08	ZF



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

				TOTAL	5.856,76	
--	--	--	--	-------	----------	--

			VEICULO	PLACA	
			TRATOR JOHNN DEERE	Nº 01	
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
12	2	SRVÇ	SERV. REVISÃO CUBO E ARTIC. DIANT.	571,62	1.143,24
				TOTAL	1.143,24
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$					7.000,00

LOTE IV

			VEICULO	PLACA		
			STRADA	AVT 7767		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	52,68	52,68	GATES
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.	50,83	50,83	FRAS LE
3	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	20,33	81,32	NGK
4	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	72,09	144,18	TRW
5	2	PÇ	PIVO INFERIOR	66,54	133,08	TRW
6	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA COMANDO	73,94	73,94	INA
7	1	PÇ	ROLAMENTO DESVIA CORREIA ALTERNADOR	105,36	105,36	INA
8	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	44,36	44,36	GATES
9	1	PÇ	SAPATA FREIO TRAZ.	83,18	83,18	FRAS LE
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	69,32	138,64	INA
11	2	PÇ	CUBO TRAZ.	120,15	240,30	INA
12	2	PÇ	TAMBOR FREIO	83,18	166,36	TRW
13	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	258,78	258,78	LUK
14	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	221,81	443,62	COFAP
15	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	129,39	258,78	COFAP
16	2	PÇ	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	92,42	184,84	RC
				TOTAL	R\$ 2.460,25	

			VEICULO	PLACA		
			STRADA	AVT 7767		
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
17	2	SERV.	SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	92,42	184,84	
18	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	110,90	110,90	
19	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	166,36	166,36	
20	2	SERV.	SERV. FREIO DIANT.	46,21	92,42	
21	2	SERV.	SERV. FREIO TRAZ.	36,97	73,94	
22	2	SERV.	SERV. TROCAR CUBO TRAZ.	27,73	55,46	
23	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	92,42	184,84	
24	1	SERV.	SERV. EMBREAGEM	323,47	323,47	
25	2	SERV.	SERV. TROCAR AMORTECEDOR TRAZ.	27,73	55,46	
26	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	92,06	92,06	
				TOTAL	R\$ 1.339,75	
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$					3.800,00	

LOTE V



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

			VEICULO	PLACA		
			PALIO	AYC 5747		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	52,94	52,94	GATES
2	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	30,88	30,88	GATES
3	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	75,00	75,00	INA
4	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	19,41	77,64	NGK
5	1	PÇ	SAPATA FREIO TRAZ. C/LONA	110,30	110,30	FRAS LE
6	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO	50,30	50,30	FRAS LE
7	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	83,83	167,66	TRW
8	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRAZ.	79,42	158,84	TRW
				TOTAL	R\$ 723,56	

			VEICULO	PLACA	
			PALIO	AYC 57 47	
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
9	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	105,89	105,89
10	1	SERV.	SERV. REVISÃO COMPLETA MOTOR	158,83	158,83
11	2	SERV.	SERV. FREIO DIANT.	26,47	52,94
12	2	SERV.	SERV. FREIO TRAZ.	35,30	70,60
13	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	88,18	88,18
				TOTAL	R\$ 476,44
VALOR TOTAL DO LOTE V R\$					1.200,00

LOTE VI

			VEICULO	PLACA		
			KOMBI	AUH 4875		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	51,95	51,95	GATES
2	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	20,78	83,12	NGK
3	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	31,17	31,17	IMA
4	1	PÇ	JG PASTILHA FREIO	39,67	39,67	FRAS LE
5	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	103,91	103,91	INA
6	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	138,86	277,72	COFAP
7	1	PÇ	JOGO EMBUCHAMENTO VERTICAL	155,86	155,86	FABRACHO
8	1	PÇ	JOGO EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	340,06	340,06	FABRACHO
9	2	PÇ	BATENTE SUSPEÇÃO	51,95	103,90	ORIGINAL
10	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANT.	118,08	236,16	COFAP
11	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO FIXA	203,09	203,09	TRW
12	2	PÇ	DISCO FREIO	113,35	226,70	TRW
13	2	PÇ	ROLAMENTO EXT CUBO DIANTEIRO	33,06	66,12	TINKEM
14	2	PÇ	ROLAMENTO INT. CUBO DIANTEIRO	42,51	85,02	TINKEM
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	14,17	28,34	SABO
16	1	PÇ	PINO CENTRAL	80,29	80,29	FABRACHO
17	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	1.369,67	1.369,67	TRW
18	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.	42,51	42,51	TRW
19	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.	42,51	42,51	TRW



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

20	1	PÇ	BARRA CAIXA DIREÇÃO	292,83	292,83	TEW
				TOTAL	R\$ 3.860,60	

			VEICULO	PLACA	
			KOMBI	AUH 4875	
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
21	2	SRVÇ	SERV. EMBUCHAMENTO EIXO DIANT.	283,38	566,76
22	1	SRVÇ	SERV. REVISÃO MOTOR	236,15	236,15
23	4	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR	23,62	94,48
24	1	SRVÇ	SERV. LIMPEZA BICO	113,35	113,35
25	1	SRVÇ	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	94,46	94,46
26	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANT.	37,78	75,56
27	1	SRVÇ	SERV. TROCAR TERMINAIS E BARRA DIREÇÃO	132,24	132,24
28	2	SRVÇ	SERV. CUBO DIANTEIRO	37,78	75,56
29	1	SRVÇ	SERV. TROCAR PINO CENTRAL	56,68	56,68
30	1	SRVÇ	SERV. TROCAR CAIXA DIREÇÃO	94,16	94,16
				TOTAL	R\$ 1.539,40
VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$					5.400,00

LOTE VII

			VEICULO	PLACA		
			CAMINHÃO GMC	AHY 7118		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA
1	1	PÇ	JOGO JUNTA MOTOR	2.513,16	2.513,16	ORIGINAL
2	6	PÇ	VALVULA ADMISSÃO	75,39	452,34	MC BEE
3	6	PÇ	VALVULA ESCAPE	106,33	637,98	MC BEE
4	12	PÇ	GUIAS DE VALVULAS	24,17	290,04	ORIGINAL
5	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA	111,16	111,16	CTP USA
6	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	1.546,56	1.546,56	ORIGINAL
				TOTAL	5.551,24	

			VEICULO	PLACA		
			CAMINHÃO GMC	AHY 7118		
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
7	1	SRVÇ	SERV PLAINAR CABEÇOTE	241,65	241,65	
8	12	SRVÇ	SERV. ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	14,50	174,00	
9	12	SRVÇ	SERV. RETIFICA DE SEDES	14,50	174,00	
10	1	SRVÇ	SERV. MOTOR TROCAR JUNTA CABEÇOTE	1.159,11	1.159,11	
				TOTAL	1.748,76	
VALOR TOTAL DO LOTE VII R\$					7.300,00	

LOTE VIII

			VEICULO	PLACA		
			VECTRA	ANQ - 3240		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	MARCA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	63,33	63,33	GATES
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	126,66	126,66	FRAS LE
3	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	23,38	93,52	NGK
4	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	48,72	48,72	GATES
5	1	PÇ	JOGO LONA FREIO MÃO	204,60	204,60	FRAS LE
6	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA COMANDO	219,22	219,22	INA
7	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	565,09	565,09	GM
8	1	PÇ	ATUADOR EMBREAGEM	263,06	263,06	GM
9	1	PÇ	CILINDRO EMBREAGEM	155,89	155,89	GM
10	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	321,52	321,52	BOSCH
11	2	PÇ	BIELETA	72,10	144,20	TRW
12	2	PÇ	PIVO SUSPENÇÃO	82,82	165,64	TRW
13	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	185,12	370,24	ORIGINAL
14	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	214,35	214,35	INA
15	1	PÇ	ROLAMENTO GUIA CORREIA ALTERNADOR	144,20	144,20	INA
16	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO HD	3.692,60	3.692,60	GM
17	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO	83,79	83,79	FRAS LE
18	1	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA L. RODA	209,45	209,45	GM
			TOTAL	R\$	7.086,08	

			VEICULO	PLACA	
			VECTRA	ANQ - 3240	
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
19	1	SRVÇ	SERV. EMBREAGEM	438,44	438,44
20	1	SRVÇ	SERV. LIMPEZA BICO	116,92	116,92
21	1	SRVÇ	SERV. REVISÃO MOTOR	175,37	175,37
22	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANTEIRO	29,23	58,46
23	2	SRVÇ	SERV. FREIO TRASEIRO	73,07	146,14
24	1	SRVÇ	SERV. TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	175,37	175,37
25	1	SRVÇ	SERV. TROCAR CAIXA DIREÇÃO	388,88	388,88
26	2	SRVÇ	SERV. SUSPENSÃO DIANTEIRA	77,94	155,88
27	1	SRVÇ	SERV. TROCAR JUNTA HOMOC. L. RODA	58,46	58,46
			TOTAL		1.713,92
VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$					8.800,00

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme Segue abaixo:

1450	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	249
1455	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	239
1456	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	240
1457	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	241
1458	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	242
1459	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	243
1460	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	244
1488	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	489



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2501	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	248
2506	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	227
2507	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	228
2508	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	229
2509	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	230
2510	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	231
2511	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	232
2512	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	233
2539	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	484
2540	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	485
2579	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	249
2584	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	239
2585	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	240
2586	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2587	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2588	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	243
2589	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	244
2615	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	489
2832	339039190500	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2996	339039190500	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	489
1468	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	370
1469	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	371
1470	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	372
1471	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	373
1552	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	371
2523	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	356
2524	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	357
2525	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	358
2526	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	359
2597	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	370
2598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	372
2599	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	373
1491	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	526
2543	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	519
2618	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	526
2993	339039190500	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	526
1436	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
1439	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	57
1551	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	57



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

2487	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	25
2490	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	54
2566	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
2831	339039190500	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	57

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pela Secretaria Solicitante através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei de licitação 8.666/93

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

(b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 23 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

Orelina Antonio de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58